POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS

Nossa profissão, sua vida.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 133/2014-DRH/CRS

O TEN CEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA PMMG no uso de suas atribuições previstas no artigo 26, do Decreto nº 18.445, de 15abr77 (R-100), e no art. 32 da Resolução nº 3875 , de 08ago06 (R-103), e de acordo com o EDITAL nº 13, de 11dez12, que regula o concurso público para provimento do cargo de 2º Tenente do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2013 (QOS/2013), **faz publicar o despacho administrativo nº 133 /14-DRH/CRS, em cumprimento à decisão proferida em Ação Ordinária, nos seguintes termos:**

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Requerente **GISELE SANTOS GONÇALVES** candidata ao QOS/13, Autora na Ação Ordinária, processo nº 0577784-96.2014.8.13.0024 ajuizou ação objetivando medida liminar para ordenar ao Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção da Polícia Militar de Minas Gerais que autorize sua participação de todo processo seletivo do Concurso Público para provimento de cargo no Quadro de Oficiais de Saúde (QOS) da Polícia Militar de Minas Gerais, independentemente do limite de idade exigido no Edital do certame

1.2 ao apreciar o pedido inicial o douto magistrado da 6ª Vara da Fazenda Pública Estadual, entendeu por deferir a medida liminar para que seja autorizada a participação da parte autora no certame instaurado pelo edital acima mencionado, e caso seja aprovada nas etapas ou fases que lhe seja garantida a igualdade de tratamento com todos os demais concorrentes.

1.3 o concurso público do QOS/2013 foi reaberto, conforme Ato de Reabertura do Concurso Público regulado pelo Edital DRH/CRS nº 13/2012, de 11 de dezembro de 2012, para provimento de Cargo no Quadro de Oficiais de Saúde (QOS) da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2013 (QOS/2013), publicado no dia 24/02/2014, tendo as inscrições se encerrado e já iniciadas as etapas do processo seletivo.

2 DETERMINO:

2.1 Cumprir a determinação judicial;

2.2 Assegurar à candidata a participação no processo seletivo da PMMG para provimento de cargo do QOS/2013, conforme edital DRH/CRS nº 13/2012, de 11/12/12, com suas alterações previstas no Ato de Retificação nº 02.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte-MG, 06 de agosto de 2014.

(a) Emerson Mozzer, Ten Cel PM
Chefe do CRS